



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 25/83

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXE  
CUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR ' I  
IMÓVEL RURAL DE VICENTE ZUCCHI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte - Lei:

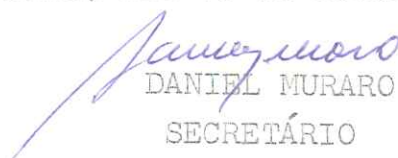
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi  
vo Municipal autorizado a adquirir por escritura pública, de VI  
CENTE ZUCCHI, parte do lote rural nº 155-A, da Gleba nº 6, da Co  
lônia São Francisco, na Localidade de Nova União, com área de -  
7.800 m2.

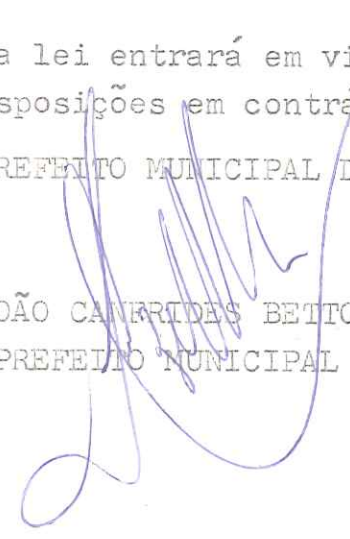
Art. 2º - O referido imóvel destina-se' para a construção de uma área de esportes e lazer para a comuni  
dade de Nova União.

Art. 3º - Será parte integrante da pre  
sente lei, o Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada' pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Portaria nº 16/83, de 02-05-83.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 09 de dezembro de 1.983.

  
DANIEL MURARO  
SECRETÁRIO

  
JOÃO CAMARIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*Diário Oficial*

DIA: 20-12-83

PÁGINA: 58




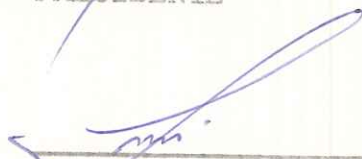
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA PELA  
PORTARIA Nº 16/83, DE 02-05-83.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes membros: Eloy Genésio Pinheiro, Adolfo Soutier, Ivar Ranzi e o Presidente Elizio Prati, com o fim específico de avaliar parte do lote rural nº 155-A, da Gleba nº 6 da Colônia São Francisco, com uma área de 7.800 m<sup>2</sup>, localizada em Nova União, Munidos de mapa, foram até o local do imóvel que após analisada a localização e os preços correspondentes da praça, concluíram avaliar pelo preço total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Em seguida ficou o Presidente da Comissão Sr. Elizio Prati, autorizado a elaborar e apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o respectivo LAUDO DE AVALIAÇÃO. Concedido o tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

às 15:00 horas do dia 13 de outubro de 1.983 nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes membros: Eloy Genésio Pinheiro, Adolfo Soutier, Ivar Ranzi e o Presidente Elizio Prati, para o fim específico de avaliar parte do lote rural nº 155-A, da Gleba nº 6 da Colônia São Francisco, com área de 7.800 m<sup>2</sup>, localizada na Nova União, do que foi lavrada Ata, cuja cópia está anexa.

Analisado por todos a situação do imóvel, a utilização e os preços da praça, chegamos a conclusão e o avaliamos por um preço total de G\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)

Certos de haveremos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente

  
(ELIZIO PRATI  
PRESIDENTE